



PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO


## HOMOLOGAÇÃO

Considerando que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos, conforme artigo 74, inciso IV e artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **HOMOLOGO** e AUTORIZO a contratação do CREDENCIADOS de acordo com o Edital de Inexigibilidade para Credenciamento 11/2024, cujo objeto é a seleção e posterior credenciamento com objetivo de possibilitar contratações paralelas e não excludentes de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de apresentações musicais de diversos gêneros musicais e formações, de apresentações de espetáculos teatrais e apresentações culturais para o Mês da Consciência Negra, e a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração conforme segue: **ISABELA GONÇALVES LUIZ 44109293804** para os itens 07 e 08 e **51.823.341 ANA VITORIA DE CAMPOS** para os itens 03, 05 e 11.

Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de outubro de 2024.

**Diego Henrique Singolani Costa**  
Prefeito

 PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO  
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

 (14) 3332 - 2300



 [PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR](mailto:PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR)

 [WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR](http://WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR)